

TV pode ser punida por ofensa à Constituinte

Brasília — Uma entrevista em que o jornalista Gilberto di Pierro, conhecido pelo pseudônimo de **Giba Um**, chama os parlamentares de "patifes" e os acusa de só trabalharem "em benefício próprio" causou revolta na Constituinte e pode provocar a suspensão por até 30 dias da rede de televisão que a transmitiu na noite de terça-feira, o Sistema Brasileiro de Televisão, pertencente ao empresário Sílvio Santos.

A entrevista, que foi apresentada no **Programa Hebe Camargo**, poderá também levar o deputado Ulysses Guimarães a convocar uma cadeia nacional de rádio e televisão por 15 minutos, para expor à nação os trabalhos desenvolvidos até hoje pela Assembléia Nacional Constituinte. A proposta foi feita oficialmente pelo PT e deverá ter hoje uma resposta do presidente da Constituinte.

Ao abrir a sessão da Constituinte ontem, Ulysses comunicou ao plenário que havia pedido ao ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, a requisição da fita do "malfadado" programa:

— Entendi-me também com o procurador-geral da República, Sepúlveda Pertence, e, se for necessário, providências serão tomadas no sentido do resguardo, da defesa, mais do que dos constituintes, da democracia deste país — disse Ulysses.

Segundo o presidente da Constituinte, a "instituição foi ultrajada, talvez por leviandade, o que é inadmissível, em um programa, principalmente com os meios de comunicação que atingem áreas ponderáveis ou muito grandes da população. O que é pior, no intuito de desmoralizar o Congresso Nacional na sua expressão mais alta, a Assembléia Nacional Constituinte, o que significa desmoralizar a própria democracia."

A decisão de Ulysses de estudar as medidas que poderia vir a tomar sobre o assunto foi aplaudida pelos constituintes que se sucederam na tribuna criticando o programa e o que chamaram de "campanha na imprensa contra a Constituinte". Por isso, o PT sugere a convocação de uma cadeia nacional de rádio e televisão.

Inquérito

Ontem mesmo, por determinação do ministro das Comunicações, o Dentel abriu inquérito e requisitou a fita com a entrevista gravada. A rede de Sílvio Santos pode ser enquadrada em dois artigos do Código Brasileiro de Comunicações, o 52 e o 53. No 53, letra I, está prevista pena que vai de advertência à suspensão por até 30 dias nos casos de transmissão que seja considerada calúnia, difamação ou injúria aos poderes Executivo, Legislativo e

Judiciário ou aos seus respectivos membros. Até hoje, não houve caso de aplicação da pena máxima. Na campanha eleitoral de 1985, uma emissora do Maranhão foi punida com suspensão de 15 dias, prorrogada por mais dez.

O diretor regional do Sistema Brasileiro de Televisão em Brasília, jornalista Carlos Henrique de Almeida Santos, disse que a direção da empresa "não pode se responsabilizar pelo que diz um entrevistado durante um programa ao vivo, mas já diligenciou no sentido de não se repetirem situações como essa". Ele argumentou que o SBT é a única rede de televisão que mobiliza 42 emissoras semanalmente para levar ao ar um programa de debate dos temas constitucionais. Chama-se **Você é Constituinte** e existe há mais de um ano.

Pela legislação de telecomunicações em vigor, os presidentes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário podem convocar esse sistema a qualquer momento. Um dirigente da Abert (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão) adiantou que, com a Constituinte instalada, a Associação reconhece o seu poder e, se o seu presidente requisitar uma cadeia nacional de rádio e televisão, será imediatamente atendido, porque tem poderes para isso.